



ESCOLA SECUNDÁRIA DE CALDAS DAS TAIPAS - GUIMARAES (401031)

Contratação de Escola - Oferta nº 03 de 2022-2023

Técnico Especializado na Área da Fisioterapia

Lista Final Ordenada

Nº Candidato	Nome	Nº de anos de Experiência Profissional declarados na candidatura	Pontuação do nº de anos de experiência profissional na área (ponderação de 35%) (*)	Pontuações na avaliação do portefólio (ponderação de 30%) (**)			Pontuações na entrevista na avaliação de competências (ponderação de 35%) (**)				Resultado/ Classificação Final (***)
				Apreciação das habilitações académicas e ações/ cursos de formação complementar concluídos (10%)	Apreciação das experiências profissionais realizadas como trabalhador dependente e/ou independente (5%)	Apreciação das evidências de trabalhos/ projetos realizados que demonstram as competências técnicas detidas (15%)	Experiência e competências profissionais como formador na área na Área da Fisioterapia (10%)	Experiência e competências profissionais/laborais na Área da Fisioterapia (10%)	Avaliação da capacidade técnica e didática demonstrada com a apresentação de duas propostas de atividades a desenvolver: (15%)		
									Com os alunos na sala de aula (7,5%)	Pelos alunos fora da sala de aula (7,5%)	
4633918591	Ana Abreu Leite de Oliveira	20	20,00	18,00	18,00	17,00	18,00	17,00	17,00	18,00	18,38
7236654256	Joana Raquel da Cunha Marques Duarte	15	15,00	19,00	15,00	13,00	16,00	15,00	16,00	18,00	15,50
4538956872	Cláudio Alexandre Almeida Macedo	0	---	---	---	---	---	---	---	---	Não admitido por incumprimento na entrega dos documentos exigidos no aviso de abertura.

(\*) Após verificação, o número de anos de experiência profissional na área declarada será proporcionalmente pontuado numa escala de pontuação de 0 a 20, sendo o maior valor considerado equivalente a 20,00 e os restantes pontuados proporcionalmente, com arredondamento às centésimas.

(\*\*) As pontuações na entrevista da avaliação de competências e na avaliação do portefólio serão atribuídas numa escala de 0 a 20 valores sendo a pontuação final arredondada às centésimas.

(\*\*\*) Os atrasos na entrega da documentação exigida aos candidatos, originados por motivos não imputáveis à Escola, não interrompem a marcha dos procedimentos.

